



MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Procuradoria-Geral do Município

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 002/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

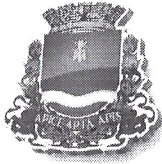
**REVOGA A INSTRUÇÃO NORMATIVA
001/2020 QUE ESTABELECE
CRITÉRIOS EXCEPCIONAIS PARA
ESCALONAMENTO E REVEZAMENTO
PARA O SERVIDORES PÚBLICOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E
INDIRETA NO MUNICÍPIO DE
GUAXUPÉ.**

O Sr. Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e,

CONSIDERANDO a reabertura das licitações públicas através do Decreto 2202/2020 e os procedimentos que elas demandam a toda parte Administrativa da Municipalidade;

CONSIDERANDO as dificuldades na manutenção da qualidade do serviço público com o sistema de revezamento implementado pela Instrução Normativa 001/2020 de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO que os serviços administrativos poderão ser mantidos oito horas presenciais com adoção de medidas de proteção à Saúde como o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), como as máscaras entregues aos servidores públicos e o distanciamento de "Coorte";



MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Procuradoria-Geral do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o regime de escalonamento instituído pela Instrução Normativa 001/2020.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor nesta Data, operando seus efeitos a partir do dia 23 de abril de 2020.

Guaxupé, 20 de abril de 2020.


RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração